

PORTARIA Nº 1105/2022, DE 25 DE Novembro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº **1890** emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira para realizar o traslado a Formoso do Araguaia, Cariri, e Ilha do Bananal, Aldeia Canuanã e Txuiri, da profª. Dra. Marcilene de Assis e equipe do projeto (Multi) Letramentos: contribuições para o ensino está em parceria com os pesquisadores da carta de projetos da CDR com o projeto de desenvolvimento do turismo no Tocantins. A mesma será realizada no dia 28 de novembro. Portanto hoje, foi lançada a agenda 2023 da rota turística e na rota da ilha do bananal somos agentes diretos para acompanhar a equipe nas visitas às aldeias. Viagem solicitada via correio eletrônico do Projeto de Indígena (Multi) Letramentos.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Valmir Divino de Oliveira**, Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Araguaia, Cariri e Ilha do Bananal.
Período: 28/11/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

